



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.913 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.605,15 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos)

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 325.605,15 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), destinados a suplementar as seguintes despesas.

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2726	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39	R\$	145.000,00
2816	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71	R\$	180.605,15
		R\$	325.605,15

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação das seguintes despesas do orçamento do exercício vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2894	04.01.01.17.512.0020.1.222.4.4.90.51	R\$	100.000,00
2731	04.01.01.17.512.0020.1.455.4.4.90.51	R\$	225.605,15
		R\$	325.605,15

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 13 de agosto de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLEMENTAÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2726	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39 Outro Serv.Pessoa Juridica – Aterro Sanitario	R\$	145.000,00
2816	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71 Principal da Divida Contratual REsgatada	R\$	180.605,15
		R\$	325.605,15

REDUÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2894	04.01.01.17.512.0020.1.222.4.4.90.51 Construção reservatório Jd. Alzira	R\$	100.000,00
2731	04.01.01.17.512.0020.1.455.4.4.90.51 Obras e Instalações – Inst. Sist. Automação, telemetria e telecomando elevatórias água – Contrapartida FEHIDRO	R\$	225.605,15
		R\$	325.605,15